

INFORMAÇÃO ANIL

Ü Ano 9, Número 8

Ü Setembro.2009

A Abrir

MUDAM AS MOSCAS, MAS O 'CHEIRO' É O MESMO!!...



PEDRO PIMENTEL
SECRETÁRIO GERAL

Quando escrevi estas linhas, faltavam apenas três dias para as eleições legislativas, misturando-se, em termos noticiosos, campanha eleitoral e uma catadupa de informações provenientes de Bruxelas, relacionadas com a política comunitária para a fileira do leite...

Por cá, aproxima-se um dos actos eleitorais, julga-se, mais renhidos dos últimos anos e paira uma enorme incerteza sobre qual o cenário político que prevalecerá: governo PS? governo PSD? coligação política à esquerda? coligação política à direita? Bloco Central? No momento em que escrevo, todos estes cenários são aparentemente possíveis...

De qualquer forma, uma coisa é certa: mais do que em qualquer um dos últimos actos eleitorais, a agricultura e o próprio sector do leite foram alvo de atenções inusitadas. A justificação para tal não é demasiado complexa. Ao quadro de crise que afecta a fileira do leite e o conjunto da agricultura, junta-se a polémica e nefasta governação nesta

área, ao longo dos últimos quatro anos e meio.

Jaime Silva sai só e abandonado, azedo e contestado. Não há, nesta altura, uma única voz, seja no sector, seja no partido do governo, seja no próprio Governo (a começar pelo Primeiro-Ministro) que diga uma palavra que seja em favor do Ministro da Agricultura, sendo que a avaliação negativa da sua actuação colhe uma unanimidade que, infelizmente, não espanta.

Jaime Silva tornou-se, exclusivamente por culpa própria, num dos principais bombos da festa de toda a oposição. No Partido Socialista, a começar por José Sócrates, não se ouviu uma palavra objectiva de crítica ao Ministro, mas a começar no Programa Eleitoral, a passar pelo 'despedimento' em directo dos ministros 'incompetentes' promovido pelo líder do PS e a terminar no desconforto com que o tema 'Agricultura' é abordado por todos naquele partido, fácil será prever quem será um dos candidatos a 'bode expiatório' caso os resultados eleitorais, em especial nos distritos mais fortemente rurais, sejam desfavoráveis...

De Bruxelas e na mesma linha, as notícias não são totalmente más. Desde logo pela declaração pública da própria Comissária Fischer Böel, afirmando não se recandidatar à sua posição actual nem a qualquer outra no seio da Comissão Europeia. Esta indicação também não espanta face à contestação de que tem sido alvo.

A completa teimosia em manter a linha de rumo que traçou para o sector do leite, funcionou como o aspecto mais contestado do seu mandato. Não é, contudo, certamente a única 'ré' neste processo, pois os ministros da Agricultura dos 27 pareciam, a dada altura, simples marionetas nas mãos da comissária dinamarquesa.

A substituição recente dos titulares da pasta da Agricultura em Paris e Berlim, acabou por criar as condições para que, não só nas ruas, mas também na sala do Conselho, fossem colocadas em causa as políticas da Comissão para o sector do leite, obrigando o ministro da Agricultura sueco a, mesmo contra a sua vontade, convocar uma reunião extraordinária daquele Órgão para 5 de Outubro, sendo que em cima da mesa estará a declaração conjunta, que conta com o apoio de 20 dos 27 e uma forte maioria qualificada.

Esta declaração, apela a uma maior intervenção da Comissão no sector do leite, ao afastar das tentativas de renacionalização da PAC e à necessidade de instituir novos modelos de regulação que ajudem oferta e procura a encontrarem-se no mercado.

O desmantelamento das quotas não é posto em causa, mas a instituição de um novo modelo de regulação é voltar a um sistema equiparado. Ou seja, como diz o povo na sua infinita sabedoria: "mudam-se as moscas, mas o cheiro é o mesmo!!..."

Em destaque:

- COMISSÃO EUROPEIA E PARLAMENTO EUROPEU DISCUTEM SECTOR DO LEITE
- FRANÇA E ALEMANHA LIDERAM COLIGAÇÃO DE PAÍSES EM DEFESA DA REGULAÇÃO NO SECTOR
- ASPECTOS A CONSIDERAR NA ELABORAÇÃO DE PLANOS DE CONTINGÊNCIA PARA A GRIPE A
- TR3S DIAS COM QUEIJO
- LINHA DE CRÉDITO PARA O SECTOR LÁCTEO SOFRE ALTERAÇÕES LEGISLATIVAS

Nesta edição:

LEGISLAÇÃO AGENDA	2
EM FOCO DECISÕES ADIADAS PENALIZAM O SECTOR	3
INFORMAÇÃO SECTORIAL	4
PONTO DE VISTA ...DO QUEIJO E DA PROVA DO QUEIJO	5
CONSELHO DA AGRICULTURA SOBRE O LEITE TERMINA SEM CONSENSO	6
COMISSÃO PROPÕE NOVAS MEDIDAS PARA O LEITE	8
O QUE ESTÁ A MUDAR NOS SUPERMERCADOS...	10
ÚLTIMAS DO SECTOR TR3S DIAS COM QUEIJO	12
A FECHAR ALTERADA LINHA DE CRÉDITO PARA O SECTOR LÁCTEO	

Legislação

NACIONAL

Decreto-Lei n.º 210/2009
2009-09-03, MAOTDR

Estabelece o regime de constituição, gestão e funcionamento do mercado organizado de resíduos.

Lei n.º 98/2009
2009-09-04, AR

Regulamenta o regime de reparação de acidentes de trabalho e de doenças profissionais, incluindo a reabilitação e reintegração profissionais, nos termos do artigo 284.º do Código do Trabalho, aprovado pela Lei n.º 7/2009.

Portaria n.º 986/2009
2009-09-07, MFAP

Aprova os modelos de demonstrações financeiras.

Portaria n.º 988/2009
2009-09-07, MFAP

Aprova o novo modelo da declaração periódica de IVA a que se refere a alínea c) do n.º 1 do artigo 29.º do Código do IVA e respectivas instruções de preenchimento.

Decreto-Lei n.º 218/2009
2009-09-07, MADRP

Procede à primeira alteração ao Decreto-Lei n.º 74/2009, que cria uma linha de crédito, com juros bonificados, dirigida às empresas do sector agrícola e pecuário e do sector florestal e às agro-indústrias

Lei n.º 101/2009
2009-09-08, AR

Estabelece o regime jurídico do trabalho no domicílio.

Portaria n.º 1011/2009
2009-09-09, MFAP

Aprova o código de contas.

Lei n.º 102/2009
2009-09-10, AR

Regime jurídico da promoção da segurança e saúde no trabalho.

Lei n.º 105/2009
2009-09-14, AR

Regulamenta e altera o Código do Trabalho, aprovado pela Lei n.º 7/2009, e procede à primeira alteração da Lei n.º 4/2008

Lei n.º 106/2009
2009-09-14, AR

Acompanhamento familiar em internamento hospitalar.

Lei n.º 107/2009
2009-09-14, AR

Aprova o regime processual aplicável às contra-ordenações laborais e de segurança social.

Lei n.º 108/2009
2009-09-14, AR

Alteração do regime de apoio ao acolhimento familiar.

Dec. Regulamentar n.º 25/2009
2009-09-14, MFAP

Estabelece o regime das depreciações e amortizações para efeitos do IRC e revoga o Dec. Regulamentar n.º 2/90.

Lei n.º 110/2009
2009-09-16, AR

Código dos Regimes Contributivos do Sistema Previdencial de Segurança Social.

Decreto-Lei n.º 260/2009
2009-09-25, MTSS

Regula o regime jurídico do exercício e licenciamento das agências privadas de colocação e das empresas de trabalho temporário.



R.A. AÇORES

Portaria n.º 75/2009
2009-09-47, SRAF

Aprova as regras a que deve obedecer a classificação do leite cru à produção na Região Autónoma dos Açores. Revoga a Portaria n.º 11/98 e o Desp. Normativo n.º 193/98.

COMUNITÁRIA

Regulamento (CE) n.º 822/2009
2009-09-10, L 239

Altera os anexos II, III e IV do Regulamento (CE) n.º 396/2005 no que se refere aos limites máximos de resíduos de azoxistrobina, atrazina, cloromequato, ciprodinil, ditiocarbamatos, fludioxonil, fluroxipir, indoxacarbe, mandipropamida, tri-iodeto de potássio, espirotetramato, tetraconazol e tirame no interior ou à superfície de determinados produtos.



Agenda

EDA WORLD DAIRY FORUM 2009

 Bratislava
(Eslováquia)
2009.10.07-09
www.eda09.com

ANUGA 2009

Colónia (Alemanha)
2009.10.10-14
www.anuga.com

O SECTOR PECUÁRIO: NOVOS DESAFIOS E ESTRATÉGIAS DE ACTUAÇÃO Local a definir (Leiria)
2009.10.15
www.apemeta.pt

AGROVOUGA 2009 (Feira Nacional do Bovino Leiteiro)
Pq.Exposições (Aveiro)
2009.10.21-25
www.aveiroexpo.pt

TRÊS DIAS COM QUEIJO 2009
Conversas com Queijos
Concurso "Melhor Queijo 2009"
Pq.Exposições (Aveiro)
2009.10.22-24

www.tresdiascomqueijo.com

III CONGRESSO DA INDÚSTRIA AGRO-ALIMENTAR
Convº Beato (Lisboa)
2009.11.05
www.fipa.pt



Em Foco

DECISÕES ADIADAS PENALIZAM O SECTOR LÁCTEO (Nota de Imprensa ANIL)

Reuniu-se ontem, de forma extraordinária, em Bruxelas, o Conselho de Ministros da Agricultura da UE, para, quase exclusivamente, avaliar a crise que atravessa a fileira do leite em todo a Europa. Esta reunião foi precedida da divulgação, a 22 de Julho, de um relatório sobre a situação actual do mercado do leite e dos produtos lácteos, elaborado pela Comissão Europeia.

Tal como era já previsível face ao distanciamento de posições entre os diversos E-m, esta reunião não fez mais do que adiar, para a próximo Conselho, agendado para Outubro, um conjunto de decisões que visam, supostamente, atacar a crise em que a fileira do leite se encontra mergulhada.

No entanto, mais do que atacar os problemas do mercado, desta reunião resulta evidente – mesmo neste cenário de forte depressão sectorial - a manutenção da teimosia liberalizadora da Comissão Europeia e, muito em especial, da responsável pela área da Agricultura, Mariann Fischer Boël, sendo surpreendente a incapacidade dos ministros europeus da Agricultura lhe fazerem frente.

A posição nacional nesta matéria caracterizou-se, ao longo dos últimos dois anos por inúmeros zigueagues, geralmente adoptando um discurso de empenhamento na defesa dos interesses da fileira nacional junto de Bruxelas, mas que, na generalidade dos momentos críticos assumiu posições próximas da estratégia da Comissária Fischer Boël (por exemplo no aumento intercalar das quotas ou nas decisões no quadro do 'health check' da PAC). A política nacional para o sector, inequivocamente desastrosa, e a relação de distanciamento permanente para com as organizações mais representativas do sector, são duas provas mais da incoerência que marcou a generalidade daquelas posições públicas para "consumo interno".

Apesar disso, algumas das propostas discutidas no Conselho de Ministros da Agricultura de ontem:

- Aumento das ajudas *de minimis* aos produtores de 7.500 para 15.000 euros
- Aumento dos preços de intervenção para a manteiga e o leite em pó desnatado
- Não concretização do aumento de quotas leiteiras (mais 1%) previsto para a campanha 2010/2011
- Implementação de um esquema de rotulagem (voluntário?) relativo à origem para o leite

todas aparentemente com o apoio da delegação portuguesa (como diz o povo "mais vale tarde do que nunca"), parecem ir no bom sentido, muito embora, nada garante que as mesmas venham a ser adoptadas na próxima reunião.

O aumento das ajudas *de minimis* refere-se à esfera das ajudas nacionais, não tem implicações orçamentais para Bruxelas e deverá ser aprovado com alguma facilidade, pois, entre outros motivos, permite à Comissão anunciar medidas com impacto no rendimento dos produtores sem custos adicionais. No entanto, trata-se de uma nacionalização da solução para um problema de origem marcadamente comunitária, para além de significar, em termos relativos, um esforço to-

talmente distinto de país para país, face à realidade económica dos diferentes E-m.

Também a proposta relativa a um esquema de rotulagem da origem parece colher simpatia política. Refira-se que, ao contrário do afirmado ontem pelo Sr. Ministro, o leite e os diversos produtos lácteos possuem esquemas de rotulagem rigorosos e exaustivos, que entre aspectos, incluem a aposição da chamada 'marca de identificação', marca que nos permite reconhecer – embora de forma codificada – a unidade industrial onde o produto foi fabricado. Para além disso, esses esquemas de rotulagem de origem, muito embora de cariz voluntário, já hoje existem (Leite 100% Português, Lactícinos dos Açores, produtos com DOP) e são garantidos por sistemas de rastreabilidade adequados.

Já no que se refere aos aumentos dos preços de intervenção e, muito em especial, relativamente à suspensão do aumento de quotas previsto para a campanha leiteira 2010/2011 (que se inicia a 1 de Abril próximo), consideramos que – não obstante o amplo apoio (16 E-ms em relação à primeira daquela propostas) – essas propostas dificilmente serão adoptadas pelo Conselho. Infelizmente, e não obstante os sucessivos alertas das organizações do sector, Portugal – tal como outros países - não assumiu, nos momentos devidos, as posições que possibilitariam hoje possuir um conjunto de ferramentas que permitiriam atacar, com muito maior probabilidade de sucesso, a crise que o sector atravessa

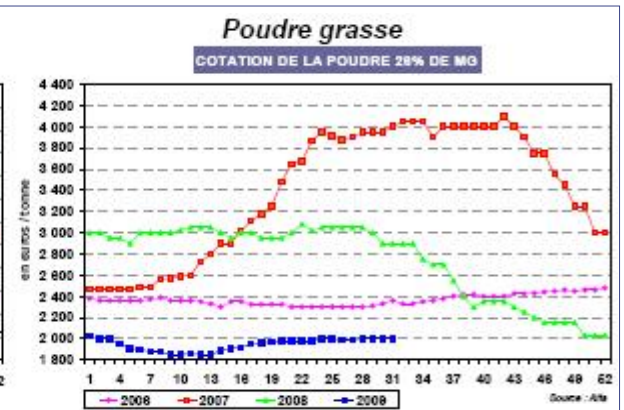
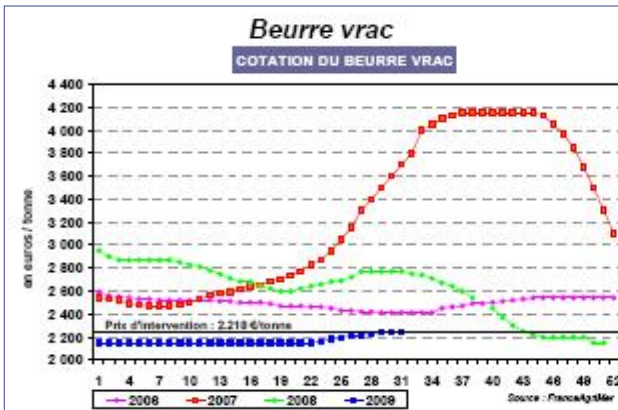
Como é do conhecimento geral, a fileira do leite em Portugal, a exemplo aliás do que se verifica noutros países comunitários, atravessa uma das mais graves crises de que há memória. Aos problemas do escoamento da matéria-prima nacional, resultado da quebra do consumo e do forte impulso das importações, adiciona-se, com crescente acuidade, a quebra da rentabilidade de toda a fileira, consequência daqueles problemas de escoamento, mas também e de forma muito significativa, do comportamento comercial de algumas das principais cadeias de distribuição a operar no nosso país, que com as suas políticas de preços, estão a destruir a quase totalidade do valor gerado ao longo da fileira.

Gostaríamos de salientar o forte empenhamento de todas as empresas do sector de lactícinos em colaborar com o "Estudo sobre as relações comerciais fornecedores/distribuidores de produtos alimentares e de consumo corrente", que está a ser desenvolvido pela Autoridade da Concorrência e do qual, esperamos, resultem acções que contribuam para uma melhor e mais transparente relação entre as empresas do sector e as principais cadeias de distribuição a operar no nosso país.

Ao invés e não obstante termos tomado conhecimento de declarações pública nesse sentido, informamos desconhecer em absoluto quaisquer resultados relativos às averiguações levadas a cabo pela ASAE relativamente à qualidade do leite importado e ao cumprimento das regras de mercado relativamente aos preços de venda ao público respectivos.

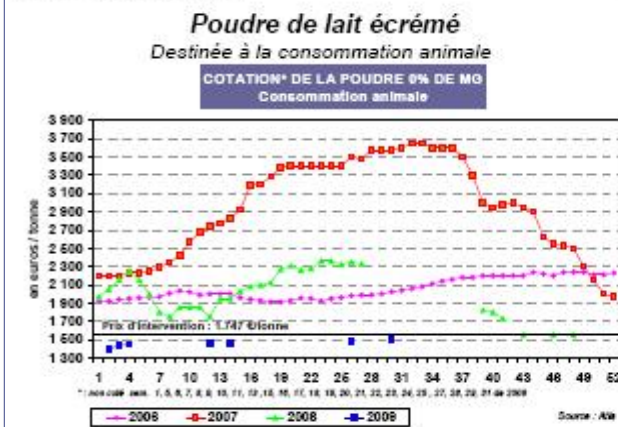
(continua na página 7)

COTAÇÃO DE PRODUTOS LÁCTEOS INDUSTRIAIS
Office de l'Élevage, semana de 06 de Agosto

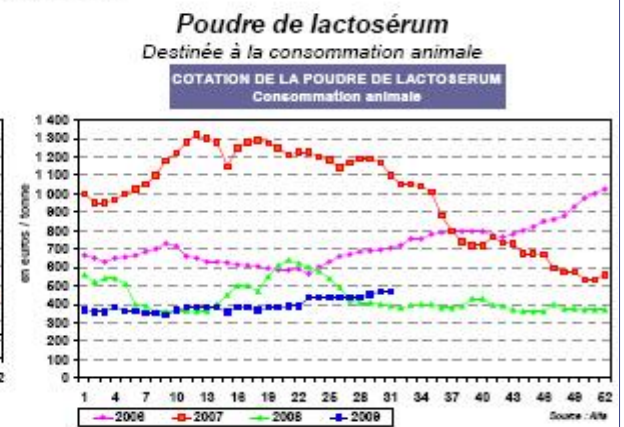


Source : FranceAgriMer

Source : Atla

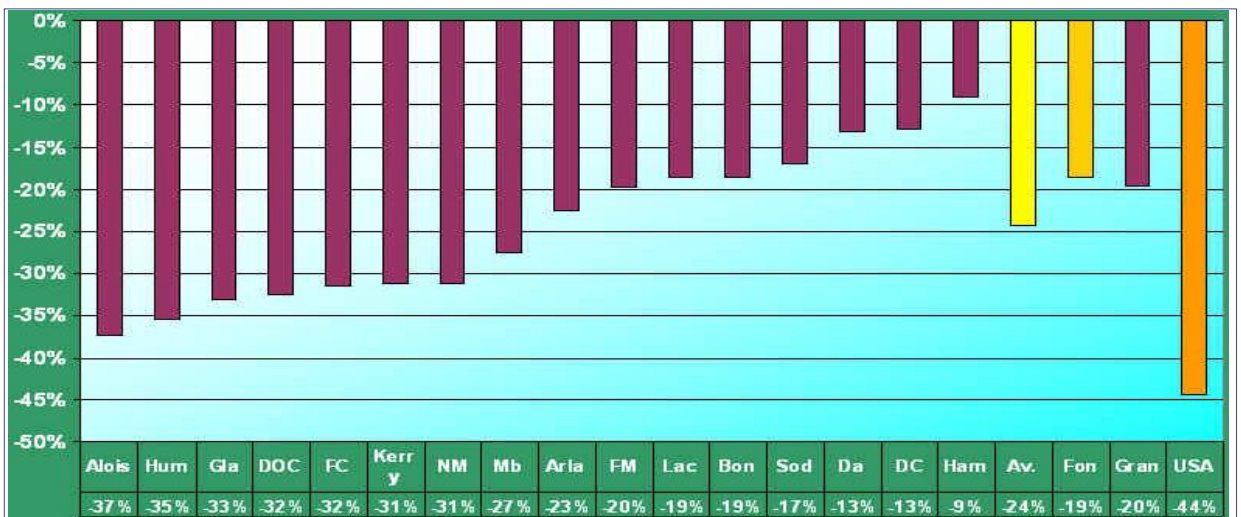


Source : Atla



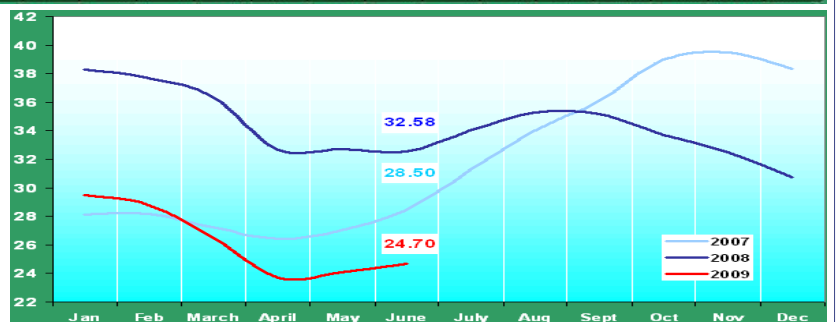
Source : Atla

PREÇOS DO LEITE À PRODUÇÃO NA EUROPA
LTO (Holanda) - Preços em Junho



VARIAÇÃO PERCENTUAL DE PREÇOS
2009 vs 2008

100 kg de leite com:
TMG: 4,2% TMP:
3,4%
TMT: 25.000 CS: 250.000
Entregas anuais: 500.000 kg



Ponto de Vista

...DO QUEIJO E DA PROVA DO QUEIJO

Se o leite é considerado um alimento completo, poderemos dizer o mesmo do queijo, pois este é no fundo um "concentrado" do leite, um alimento de grande densidade nutricional, que como parte de uma dieta equilibrada pode ajudar a proporcionar um elevado número de nutrientes vitais para a manutenção de um bom estado de saúde.

Na realidade, o queijo é o produto fresco ou curado, de consistência variável, obtido após coagulação do leite e separação do soro, demonstrado pela seguinte razão: no fabrico de um quilo de queijo são necessários cerca de dez litros de leite.

O processo de laboração básico é bastante semelhante para os diversos tipos de queijo. No entanto, dependendo dos ingredientes, fermentos, tempos, prensagem utilizada, tipo de salga e condições de maturação, existem numerosas classificações de queijo de acordo com as suas características, e que se podem agrupar - de uma forma simples - da seguinte forma:

Tipo de Leite:

Queijo de vaca, de ovelha e de cabra, produzidos exclusivamente com o leite da respectiva espécie, ou

Queijo de mistura, produzido com a mistura de dois ou mais tipos de leite em percentagens variáveis.

Maturação ou cura:

Queijo Fresco: queijo não submetido a processo de cura

Queijo curado: queijo que só se encontra apto para consumo depois de mantido durante um certo tempo em condições determinadas de temperatura, humidade e ventilação

Queijo curado por acção de bolores: queijos cujas características são devidas essencialmente à proliferação de bolores específicos no interior ou à superfície do queijo



Teor de Gordura:

Queijo muito gordo ou extra gordo: queijo com uma percentagem superior a 60% de matéria gorda no extracto seco.

Queijo gordo: queijo com uma percentagem de 45 a 60% de matéria gorda no extracto seco

Queijo meio gordo: queijo com uma percentagem de 25 a 45% de matéria gorda no extracto seco

Queijo pouco gordo: queijo com uma percentagem de 10 a 25% de matéria gorda no extracto seco

Queijo magro: queijo com uma percentagem máxima de 10% de matéria gorda no extracto seco.

Consistência:

Queijo extraduro / queijo de ralar: máximo de 51% de humidade na parcela isenta de matéria gorda

Queijo de pasta dura: de 49 a 56% de humidade na parcela isenta de matéria gorda

Queijo de pasta semidura: de 54 a 63% de humidade na parcela isenta de matéria gorda

Queijo de pasta semi-mole: de 61 a 69% de humidade na parcela isenta de matéria gorda

Queijo de pasta mole: mais de 67% de humidade na parcela isenta de matéria gorda.

Considerando os vários critérios atrás referidos, podemos encontrar nos diversos espaços comerciais uma larga variedade de queijos, cada qual com um perfil distinto de textura, aroma e sabor.

E é nesta vastíssima paleta de aromas e texturas que se pretende falar de queijo. Olhar para o queijo com outros olhos e ver neste uma oportunidade de prazer. Prazer pelo paladar ou prazer pelas diferentes associações com outros alimentos, com vinho, com pão, com fruta, com frutos secos e com outras intermináveis variações. Prazer pelo convívio e por uma boa conversa na companhia de um queijo ao fim da tarde. Todas as combinações são prováveis, e não existe uma fórmula certa para combinar, dado que as mesmas dependem do gosto pessoal, do momento, da disponibilidade para provar e se deixar provocar pelas diferentes sensações.

Algumas notas a ter em conta quando se provam queijos, pois a prova é uma experiência sensitiva que inclui todos os sentidos. Assim e a começar

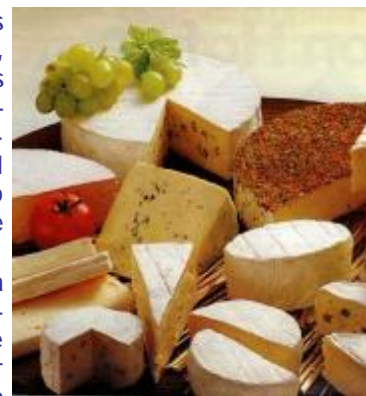
Seleccione: escolha sempre os queijos de aroma mais suave, de forma a progredir na intensidade de aroma.

Observe: aprecie, calmamente, a idade do queijo, fresco ou curado, a cor, a textura, a forma, a crosta, e o estado geral do queijo

Toque: após cortar um pedaço de queijo sintá-o entre dedos, e repare na cor da pasta, amarelo, amarelo-palha, branca, e na textura da pasta, se é compacta, uniforme, aberta ou fechada, bem ou mal ligada, com olhos, macia ou arenosa, cremosa, untuosa, amanteigada ou duro...

Cheire: permite sentir o aroma suave ou intenso, limpo, queimado, leite e

Prove: sintá o sabor, aroma e a textura da pasta na boca, sintá se é picante ou suave, ácido, amargo ou doce, salgado, suave ou cremoso



Maria Cândida Marramaque

CONSELHO DA AGRICULTURA SOBRE O LEITE TERMINA SEM CONSENSO

Acta do Conselho e declarações multinacionais

A reunião do Conselho de Ministros da Agricultura da União Europeia, realizada no passado dia 7 de Setembro foi inconclusiva, sendo cada vez mais notória a clivagem – nas matérias relativas ao sector do leite - entre um grupo alargado de países, dito do Sul, mas que inclui a Alemanha, a Áustria, a Finlândia, a Bélgica e diversos novos E-m e os ditos países do Norte, com Suécia, Dinamarca, Holanda e Reino Unido à cabeça.

A acta da reunião, já do conhecimento público, refere que “o Conselho tomou boa nota da Comunicação da Comissão sobre a situação do mercado do leite e dos produtos lácteos e procedeu a uma ampla troca de impressões sobre a mesma, na base de um questionário elaborado pela Presidência.

A maior parte das delegações elogiou a análise aprofundada desenvolvida pela Comissão, mas verificou-se não ser possível obter um entendimento relativamente a quais serão as medidas mais apropriadas tendo em vista ultrapassar as dificuldades actuais. Diversas delegações indicaram que as medidas propostas não seriam suficientes para ultrapassar a crise. Os compromissos assumidos no quadro do ‘health check’ da PAC não foram, no entanto, colocados em causa.

Foram feitas diversas observações relacionadas com a gestão das quotas leiteiras ao nível de cada produtor, das Ajudas de estado temporárias e do recurso ao artigo 68.º do Regulamento (CE) n.º 73/2009.

O Conselho mandatou o Comité Especial Agricultura (CSA) para prosseguir a avaliação das diferentes medidas propostas, visando a sua discussão na próxima reunião do Conselho de Outubro.

A representante da Comissão [Mariann Fischer Böel] rejeitou as propostas susceptíveis de se oporem aos compromissos obtidos no quadro do Health Check, casos do aumento dos preços de intervenção ou do congelamento dos incrementos das quotas leiteiras. Declarou estar, contudo, disponível para analisar atentamente outra série de sugestões relacionadas com questões de rotulagem, de qualidade e de promoção do leite.

Recorde-se que Alemanha, Áustria, Bélgica, Bulgária, Eslovénia, Eslováquia, Estónia, Finlândia, França, Hungria, Irlanda, Letónia, Lituânia, Luxemburgo, Portugal e Roménia, apresentaram uma declaração comum em que referem a necessidade avançar em relação à rotulagem de origem, ao aumento das ajudas de minimis, ao aumento temporário dos preços de intervenção e das restituições às exportações e ao regresso da ajuda comunitária à incorporação de leite em pó desnatado na alimentação animal, consideram que “a crise do sector do leite obriga a um reforço da organização das fileiras”. Num documento anexo, Alemanha, Áustria, Eslováquia, França, Hungria e Portugal pedem “a suspensão temporária do aumento das quotas leiteiras” prevista para 2010-2011.

Recomendações do Grupo de Alto Nível

Os ministros da Agricultura da União Europeia analisaram também a informação do Grupo de Alto Nível para a Competitividade da Indústria Agro-Alimentar, apresentado pela Comissão no passado mês de Março. O documento contém

30 recomendações, tendo sido apresentado em Julho um mapa de iniciativas consideradas essenciais, com algumas das quais a maior parte dos Estados-membro concordaram.

Criar instrumentos que apoiem a competitividade dos Estados-membro e facilitar o desenvolvimento de novas tecnologias para o processamento dos alimentos, são duas das iniciativas propostas.

Noutra área, é proposto o estabelecimento de um fórum europeu para potenciar as relações entre os distintos actores da cadeia alimentar, em particular produtores, transformadores e distribuição, a adopção um código de conduta e o desenvolvimento de acções que permitam o reequilíbrio do poder negocial no seio da cadeia alimentar.

Estas recomendações foram consideradas positivas por grande parte dos países membros da União Europeia.

O Grupo de Alto Nível para a competitividade da indústria agro-alimentar foi estabelecido pela Comissão Europeia em 2008 para reunir representantes da Comissão, Estados-membro, Parlamento Europeu, indústria agro-alimentar, sector agrícola, distribuição e consumidores. O principal objectivo do grupo é apresentar recomendações para promover o desenvolvimento sustentável e a competitividade no sector europeu da agro-alimentar.

FONTE: Consilium.eu/Agrodigital/Confagri

DECLARAÇÕES APRESENTADAS NO CONSELHO

Num texto conjunto apresentado no último Conselho de Ministros da Agricultura da União Europeia, pela Alemanha, Áustria, Bélgica, Bulgária, Eslovénia, Eslováquia, Estónia, Finlândia, França, Hungria, Irlanda, Letónia, Lituânia, Luxemburgo, Portugal e Roménia, os países signatários consideram que “a crise do sector do leite obriga a um reforço da organização das fileiras”.

Em documento anexo, Alemanha, Áustria, Eslováquia, França, Hungria e Portugal pedem “a suspensão temporária do aumento das quotas leiteiras” prevista para 2010-2011.

Eis o texto integral dos dois documentos

DECLARAÇÃO COMUM DA ALEMANHA, ÁUSTRIA, BÉLGICA, BULGÁRIA, ESLOVÉNIA, ESLOVÁQUIA, ESTÓNIA, FINLÂNDIA, FRANÇA, HUNGRIA, IRLANDA, LETÓNIA, LITUÂNIA, LUXEMBURGO, PORTUGAL E ROMÉNIA SOBRE A SITUAÇÃO DO MERCADO EUROPEU DO LEITE

A crise económica continua a ter um efeito significativo sobre o mercado lácteo europeu. Uma melhoria de situação sustentada ainda não é perspectivada. A situação económica dos produtores de leite é inquietante. Muitas explorações esgotaram já as suas reservas financeiras e a sua viabilidade está seriamente ameaçada.

A medidas existentes apenas ajudaram a evitar um colapso suplementar dos mercados. Mas elas [aquelas medidas] não são suficientes para melhorar a situação à qual as explorações têm que fazer face. A fim de evitar uma desapareição de explorações em grande escala, a União Europeia deve tomar novas medidas, fortes e concretas.

Nós somos favoráveis a proposta de aumentar o plafond "de minimis" até 15 000 euros por um período de três anos. Todavia, as medidas nacionais privilegiadas pela Comissão, tal como resulta do seu Relatório, não estão à altura da dimensão europeia deste desafio. O conjunto do sector leiteiro europeu está a ser confrontado com dificuldades de enorme dimensão, que devem ser ultrapassadas com a ajuda de medidas europeias e obrigatórias, acompanhadas dos meios orçamentais comunitários necessários.

É necessária uma abordagem global, aliando respostas de curto prazo a uma nova regulação, a nível comunitário, para acompanhar o percurso rumo ao desmantelamento do actual regime de quotas leiteiras.

É por isso que solicitamos que a Comissão aja sem demoras, a fim de:

- ◆ propor o aumento temporário do preço de intervenção;
- ◆ aumentar as restituições às exportações da manteiga, do leite em pó e do queijo, mantendo o imperativo de impedir qualquer forma de distorção dos mercados dos países em vias de desenvolvimento;
- ◆ reactivar a ajuda, provisoriamente suspensa, à incorporação de leite desnatado e leite em pó desnatado na alimentação animal;
- ◆ assegurar que o escoamento dos stocks de intervenção de manteiga e de leite em pó desnatado não seja efectuado até que os preços tenham tido um aumento significativo, por forma a não perturbar a recuperação do mercado;
- ◆ finalmente, examinar a oportunidade de um programa europeu para a modernização e a adaptação do sector leiteiro.

Em complemento, serão necessárias novas formas de regulação, à escala europeia, para que o sector leiteiro não dependa apenas das regras do mercado e lhes consiga fazer face. A instabilidade dos rendimentos dos produtores não permite uma alocação óptima dos recursos indispensáveis aos investimentos que asseguram o futuro da fileira. A crise do sector leiteiro torna necessário um reforço da organização das fileiras. Tudo isto torna urgente avaliar como:

- ◆ os instrumentos actuais de gestão do mercado podem ser adaptados, ou de novo criados, por forma a tornarem-se mais flexíveis, eficazes e reac-

tivos à volatilidade crescente dos preços no longo prazo;

- ◆ as relações contratuais no seio da cadeia agro-alimentar, as organizações de produtores e as estruturas económicas, podem ser facilitadas e sustentadas, de forma a equilibrar as relações entre os diferentes actores da fileira, estabilizar os mercados e prevenir os riscos de mercado; em particular, seria conveniente estudar a extensão ao sector leiteiro das disposições actualmente em vigor nos sectores hortofrutícola e do vinho, para permitir uma melhor organização dos produtores;
- ◆ a inovação, a investigação, a diversificação e as estratégias de segmentação do mercado podem ser encorajadas, por forma a reforçar a competitividade das explorações agrícolas;
- ◆ a transparência e a informação aos consumidores pode ser reforçada, nomeadamente através da rotulagem de origem dos produtos (local de produção); esta deverá ser possível numa base voluntária ou poderá ser inscrita no quadro da regulamentação comunitária.

Sublinhamos, igualmente, que a crise actual não é unicamente europeia, mas que afecta os produtores de leite e os mercados em todo o mundo. Neste contexto, solicitamos à Comissão que elabore um relatório sobre o funcionamento dos mercados internacionais dos produtos lácteos, tomando em linha de conta os efeitos das políticas públicas e das posições dominantes no mercado. Em particular, o relatório deverá examinar a possibilidade de melhorar o funcionamento dos mercados internacionais, nomeadamente através da implementação de mercados de futuros.

A União Europeia deve agir sem demoras. Não podemos permitir novos atrasos. Se tal acontecer, corremos o forte risco de que o sector leiteiro europeu, um dos pilares da agricultura na Europa, sofra impactos muito negativos e de longo prazo, privando numerosas zonas rurais mais frágeis da sua coluna vertebral económica.

DECLARAÇÃO COMPLEMENTAR DA ALEMANHA, ÁUSTRIA, ESLOVÁQUIA, FRANÇA, HUNGRIA E PORTUGAL SOBRE A SITUAÇÃO DO MERCADO EUROPEU DO LEITE

Para além do atrás referenciado, solicitamos à Comissão para agir sem demora, a fim de:

- ◆ Considerar, em conformidade com as

discussões havidas no seio do Conselho que prevaleceram ao compromisso do Health Check, a suspensão temporária do aumento das quotas leiteiras a nível europeu, previsto a partir da campanha leiteira de 2010-2011, sendo que esta suspensão poderá ser reavaliada de acordo com a evolução dos mercados;

- ◆ Propor uma gestão (temporária) mais estrita do regime de quotas, obrigatória para todos os E-m.

FONTE: EDA

(continua da página 3)



Uma nota ainda para referir a publicação, ontem, do diploma que altera as condições aplicáveis aos produtores e empresas da fileira do leite no âmbito da linha de crédito dirigida às empresas do sector agrícola e pecuário e do sector florestal e às agro-indústrias, diploma que havia sido aprovado em Conselho de Ministros em 16 de Julho. Saudamos, obviamente, esta alteração, mas recordamos que – face ao cenário de crise que atravessa todo o sector – a decisão adoptada deveria ter sido um pouco mais ambiciosa (especialmente no que se refere aos prazos de liquidação dos empréstimos), impedindo que o serviço da dívida se torne como um foco mais de tensão sobre a estrutura económica das empresas.

Finalmente, gostaríamos de referir que quando rapidamente se aproxima um novo ciclo eleitoral, a atenção dada ao sector agrícola e à fileira do leite tem sido bastante mais significativa do que é habitual, por razões que se compreendem, mas também de algum oportunismo político. Esperamos, no entanto, que essa atenção não se limite a fins meramente eleitoralistas e que, quaisquer que sejam os resultados do acto eleitoral, Governo e oposição se empenhem em escolher as pessoas mais capazes e em assumir uma diferente atitude e uma relação mais franca e transparente com o sector, ao longo de toda a próxima legislatura.

Porto, 2009.09.08//A Direcção da ANIL

COMISSÃO PROPÕE NOVAS MEDIDAS PARA APOIAR O SECTOR LÁCTEO

Presença de M. F. Böel na Comissão de Agricultura do Parlamento Europeu

Mariann Fischer Boel, comissária responsável pela Agricultura, apresentou no dia 17 de Setembro de forma detalhada as últimas medidas adoptadas como parte da campanha lançada pela Comissão para ajudar os produtores de leite da UE a saírem da crise actual do mercado. O pacote de medidas apresentado ao Parlamento surge na sequência do relatório de Julho da Comissão e inclui medidas e acções a curto prazo para assegurar o futuro do sector leiteiro a longo prazo.

A Comissão já deu início ao processo para permitir que os Estados-Membros possam pagar temporariamente, ajudas de até 15 000 euros por produtor. Propõe também que, tal como outros sectores, o sector do leite e lacticínios seja protegido por uma cláusula de emergência, para permitir, no futuro, uma reacção mais rápida em caso de perturbações do mercado. As alterações a introduzir no funcionamento dos sistemas de compra de quotas pelos Estados-membro (E-m) garantem que as quotas adquiridas que são conservadas na reserva nacional deixem de ser contabilizadas como parte da quota nacional para efeitos de decidir se deve ou não ser cobrada uma imposição suplementar. Se esta for cobrada, a parte correspondente à quota adquirida pode ser utilizada para fins de reestruturação.

Numa perspectiva a mais longo prazo, a Comissão irá criar um grupo de trabalho constituído por peritos dos E-m e da Comissão. Esse grupo analisará as relações contratuais entre os agricultores e a indústria de lacticínios, as conclusões do relatório sobre o funcionamento da cadeia de abastecimento no sector do leite e dos produtos lácteos – que será publicado antes do fim do ano – e a possibilidade de um mercado de futuros para este sector.

Medidas a curto prazo

Nas próximas semanas, a Comissão irá alterar as regras relativas aos auxílios estatais para permitir que os E-m temporariamente possam pagar subsídios de até 15 000 euros por produtor, no âmbito do quadro temporário de ajudas de Estado aprovadas no contexto da crise.

O sector lácteo, no futuro, será abrangido pelo artigo 186º da organização comum de mercado única, que autoriza a Comissão a tomar rapidamente medidas provisórias, sob o seu próprio poder, em caso de perturbação do mercado.

A Comissão propõe alterar o modo de funcionamento dos regimes de resgate das quotas pelos E-m. Actualmente, para fins de reestruturação, os E-m podem "comprar" quotas aos produtores e colocá-las na reserva nacional. A reserva nacional faz parte do contingente total do Estado. Se os produtores individuais excedem as suas quotas, mas esse Estado como um todo, reserva nacional incluída, respeita o limite que lhe foi fixado, não há nenhuma imposição suplementar.

A Comissão propõe que as quotas resgatadas que são mantidas na reserva nacional sejam excluídas da quota nacional no momento de decidir se a penalização é devida ou não. Quando a penalização é necessária, a parte correspondente à quota resgatada pode ser usada para fins de reestruturação.

Medidas de médio e longo prazos

A Comissão propõe a criação de um grupo de peritos da

Comissão e dos E-m. Este grupo deverá examinar em pormenor uma série de questões, incluindo:

- ◆ a possibilidade de criar um quadro jurídico para as relações contratuais que ligam os produtores e a indústria de lacticínios por forma a melhor equilibrar a oferta e a procura do mercado, mantendo as condições de concorrência leal,
- ◆ as conclusões do relatório que a Comissão se comprometeu a apresentar até ao final do ano sobre o funcionamento da cadeia alimentar no sector leiteiro,
- ◆ a questão de saber se um mercado de futuros de leite facilitaria a transparência dos preços no longo prazo
- ◆ as formas de disseminação de boas práticas em todo o sector na UE em termos de custos de produção e inovação.

Mudanças recentes no mercado de lacticínios

Os últimos dados indicam que os preços começam a ser recuperados. Num mês, os preços da manteiga aumentaram 4% em França, 8% na Alemanha e ainda mais no Reino Unido. Os preços do leite desnatado estão acima 2 a 3%, em média, na UE. Os preços do queijo aumentaram 5 a 7% desde a mudança das regras de exportação ocorridas em Agosto. O preço médio do leite na UE aumentou quase 2% em Agosto e as compras de intervenção cessaram praticamente.

Medidas implementadas

A Comissão espera afectar este ano € 600 milhões adicionais a medidas de apoio ao mercado. 70% dos pagamentos directos poderiam ser pagos mais cedo este ano, com início em Outubro. No quadro do health check e do plano de recuperação económica, € 4,2 mil milhões foram destinados para responder aos "novos desafios", incluindo a reestruturação do sector leiteiro. Esses fundos vêm juntar-se aos disponíveis no âmbito da política de desenvolvimento rural. A Comissão reforçou igualmente o programa de distribuição de leite nas escolas e as medidas destinadas a promover os produtos lácteos.

INTERVENÇÃO DA COMISSÁRIA NO EUROPARLAMENTO

Estou muito grata à Comissão de Agricultura por fazer estas perguntas sobre o sector leiteiro, dando-me uma oportunidade valiosa para esclarecer as medidas que estão a ser tomadas para resolver a crise actual. Deixem-me agradecer o trabalho que vêm realizando neste domínio. Estamos todos empenhados em encontrar soluções. Estão vocês e estou eu.

Nem todos concordam com as soluções que prefiro, mas acredito que elas são as soluções que estão a resultar, as que vão funcionar e as que são defensáveis politicamente.

A Comissão de Agricultura tem perguntado sobre a situação actual do mercado. Os preços estão a melhorar! Por exemplo: no último mês, os preços da manteiga subiram 4% em França, 8% na Alemanha e mais ainda no Reino Unido. Os preços do leite em pó desnatado subiram 4% em França e na Alemanha e entre 2 e 3% em média na UE. Os preços do queijo subiram entre 5 e 7% desde que, em Agosto, foi removida a cláusula de "valor mínimo" para as exportações. O preço médio ao produtor na UE aumentou quase 2% em Agosto. E as compras de intervenção têm sido quase nulas, porque os preços de mercado são superiores aos preços de intervenção.

Não estamos ainda onde queremos, mas estamos no bom caminho, o que me torna confiante de que a abordagem até agora tem sido a mais correcta. Vocês sabem quais são os elementos-chave: esperamos gastar cerca de 600 milhões de euros em medidas de mercado ao longo de um período de 12 meses; os pagamentos directos podem ser pagos adiantadamente: 70% deles a partir de 16 de Outubro, em vez de 1 de Dezembro (sob a reforma de 2003, nós colocamos 5 mil milhões de euros extraordinários para o regime de pagamento único, por forma a compensar as reduções introduzidas nos preços de intervenção); sob os pacotes do Health Check e da Recuperação Económica, há 4,2 mil milhões de dólares disponíveis para enfrentar os denominados "novos desafios", onde se inclui a reestruturação do sector leiteiro.

Tudo isso, claro, para além do que está já disponível na nossa política de desenvolvimento rural, bem como ao nível dos auxílios estatais.

A nossa abordagem actual parece estar a dar resultados. E, por isso estou totalmente determinada a não ir "de regresso ao futuro" em moldes que feririam o sector lácteo comunitário no longo prazo e deixariam os agricultores sem qualquer sentido de previsibilidade.

Por outras palavras, fazer uma inversão de marcha nas decisões do Health Check não é uma opção e seria algo que o Conselho pediu explicitamente para não fazer. Portanto, manter o sistema de quotas após 2015 não está sobre a mesa. Congelar as quotas não está sobre a mesa. Como não está também sobre a mesa o regresso da utilização de certos instrumentos do mercado, caros mas ineficazes no passado.

Esta é, pois, a hora de novas medidas: de fazer o seguimento do relatório da Comissão de Julho passado e, em seguida, de decidir sobre outras medidas a longo prazo.

Deixem-me começar pelo relatório.

Primeiro, os auxílios estatais. O relatório sugeriu a ideia de que os E-m poderão, temporariamente, oferecer aos agricultores ajuda de até 15 000 euros no âmbito do Plano de Recuperação Económica. A Comissão lançou a ideia neste domínio e espera mudar as respectivas regras nas próximas semanas.

Segundo: racionalizar os procedimentos de resposta a crises no sector lácteo. Neste momento, o sector do leite não é abrangido pelo artigo 186º da OCM

Única, que permite à Comissão tomar as medidas temporárias (no âmbito das suas competências) nos momentos de perturbação do mercado.

Eu estou a propor incluir o sector lácteo no quadro de aplicação do artigo 186º. Isto permitirá agir mais rapidamente, no futuro, se enfrentarmos novamente problemas no sector de lacticínios. Por exemplo, a extensão da intervenção recentemente decidida tinha de ser aprovada pelo Conselho. Se o sector leiteiro passar a estar abrangido pelo artigo 186º, poderíamos adoptar essas medidas de forma muito mais rápida no futuro. Poderíamos, de forma quase imediata, mobilizar medidas que estimulem a procura e/ou que limitem a comercialização do leite. Tudo isso só poderia ser colocado em prática de forma temporária e sob a condição de que o financiamento necessário dessas medidas está disponível.

O terceiro ponto que resulta do relatório é a utilização de "esquemas de resgate" pelos E-m: uma forma de reestruturação que os E-m podem adoptar passa pela "compra" da quota aos agricultores e a respectiva colocação na sua reserva nacional. Como sabem, para efeitos de cálculo, a reserva nacional é considerada como parte integrante da quota nacional de cada E-m. Portanto, se os produtores individuais excedem a sua quota, mas o E-m, como um todo, não ultrapassa a sua quantidade de referência nacional - com a reserva nacional incluída - não há lugar ao pagamento de imposição suplementar.

Vou propor que as quotas resgatadas, que sejam mantidas na reserva nacional, não sejam consideradas como parte da quota nacional, quando se trate de decidir se há lugar ou não à cobrança de imposição suplementar. Se as multas forem cobradas, a parcela correspondente às quotas resgatadas reverterá a favor de acções de reestruturação do sector.

Todas estas medidas têm um impacto quase imediato sobre os mercados. Mas também precisamos de fazer algumas reflexões sobre as medidas a médio e longo prazo. Aqui, gostaria de agradecer à França e Alemanha as suas ideias e contributos para a discussão.

A primeira questão para o longo prazo, refere-se à utilização das relações contratuais entre produtores de leite e a indústria de lacticínios visando o equilíbrio entre a oferta e a procura no mercado dos produtos lácteos. Creio que

esta é uma abordagem muito melhor do que o sistema de quotas. E funciona já em algumas partes da União Europeia: os produtores de leite e as empresas de lacticínios têm acordos claros que removem uma grande parcela de incerteza. Por outro lado, alguns E-m não usam contratos. Mas isto pode ser mudado pela procura de um quadro jurídico para estas relações contratuais, salvaguardando em simultâneo, obviamente, o cumprimento das regras da concorrência.

O segundo maior problema do longo prazo prende-se com o equilíbrio do poder - ou, talvez, o "desequilíbrio do poder" - dentro da cadeia alimentar no sector leiteiro. Como sabem, a Comissão apresentará um relatório inicial sobre o funcionamento da cadeia de abastecimento do sector leiteiro antes do final do ano. Mas eu acho que mais trabalho será necessário.

Em terceiro lugar, precisamos discutir se um mercado de futuros para o sector lácteo na Europa, contribuirá para tornar mais transparentes os preços no longo prazo.

Finalmente - e muito importante - precisamos de falar sobre os custos de produção e sobre a inovação. No sector lácteo europeu, vemos os produtores que usam a tecnologia para conter as suas próprias despesas, e os produtores que obtêm melhores rendimentos em produtos de alta qualidade para gostos específicos do que com produtos básicos. Mas nem todos os produtores estão nessa situação. Devemos fazer o possível para disseminar boas práticas.

A fim de lidar correctamente com todos esses complexos assuntos, quero criar um grupo de trabalho em que os peritos dos Estado-membro e a Comissão possam chegar ao âmago de cada um destes assuntos.

Mas para mim o problema do mercado do leite não é apenas um problema entre a Comissão e os E-m. O Parlamento Europeu e aqui, nomeadamente a Comissão da Agricultura também precisa de fazer a sua voz ser ouvida nestas discussões. Para mim, é fundamental que o Parlamento Europeu seja regularmente actualizado, tanto sobre a situação do mercado no sector do leite como sobre as reflexões relativas às perspectivas de médio e longo prazo. Srs. Deputados, nós ainda não saímos da 'floresta'. Mas já fizemos progressos significativos, e temos um plano para concluir esta tarefa.

O QUE ESTÁ A MUDAR NOS SUPERMERCADOS...

Entrevista da Dr.^a Beatriz Imperatori (CentroMarca) à Meios & Publicidade

Beatriz Imperatori, directora-geral da Centromarca analisa em entrevista os problemas que os produtos de marca estão a enfrentar nos super e hipermercados. Mesmo assim, indica a TNS, a distribuição moderna, um dos motores do marketing nacional, apresenta alguns números optimistas.

Está a registar-se um crescimento nas categorias ligadas à alimentação, uma estabilização das marcas brancas e o aumento do peso das cadeias de supermercados. No primeiro semestre deste ano, os produtos de marca própria alcançaram uma quota de 33 por cento das vendas das cadeias de distribuição, segundo a Centromarca. Estes dados são o ponto de partida para a conversa com Beatriz Imperatori.

Meios & Publicidade (M&P): Os números mais recentes dizem que os produtos de marca própria da distribuição moderna já têm uma quota de 33 por cento das vendas. Este número é irreversível?

Beatriz Imperatori (BI): Não acho que seja irreversível. É o número que é o reflexo de um conjunto de factores que não têm apenas a ver com o crescimento económico. As marcas não crescem, sejam elas as grandes marcas ou as marcas brancas, mas há uma questão prévia. O consumidor compra o que está na prateleira. É aí que se dá a escolha. Se estão mais marcas brancas disponíveis na prateleira, é natural que essas vendas cresçam.

M&P: Dos dois argumentos que apresentou – crise e espaço nos lineares – qual é que está a pesar mais no comportamento do consumidor?

BI: Se há mais camisolas encarnadas nas prateleiras do que camisolas azuis, é normal que as vendas das camisolas encarnadas cresçam. Quando o consumidor escolhe a proposta de valor da marca versus o preço, nós dizemos que neste equilíbrio há uma determinação a priori por parte da distribuição. A distribuição marca os preços a todos os produtos ao consumidor final, obtém diferenciais de preços muito grandes, marcando as grandes marcas muito alto e as marcas brancas mais baixo. De tal forma que, no contexto actual, em que não há crescimento económico e o consumidor está mais conservador nas escolhas, é normal que estes diferenciais levem a uma determinada escolha.

M&P: A grande distribuição está a manipular os preços das marcas, de forma a torná-las atractivas aos consumidores?

BI: Essa é uma constatação do mercado. A pergunta que se pode fazer é se as marcas brancas são tão boas e feitas com tantos cuidados como dizem, porque é que os seus preços são mais baixos do que os nossos preços? Ainda por cima. Nós sabemos que damos um conjunto enormíssimo de condições à distribuição, que pode fazer com que os preços das grandes marcas sejam iguais ou em alguns casos inferiores aos das marcas brancas.

M&P: São então as marcas quem está a pagar os preços baixos das marcas de distribuição?

BI: Há um enorme contributo de todos os fornecedores. É uma subsidiação cruzada. Quando vendemos um copo à grande distribuição, há um conjunto de condições que damos à grande distribuição. E essa vantagem ou vai no preço do pro-

duto ao consumidor final ou não vai. Se não vai, quer dizer que essa margem fica dentro da distribuição que faz a sua gestão de várias formas. Pode fazer baixar o preço da marca branca ou então é uma margem sua, lucro seu e vai ter melhores resultados no fim do semestre.

M&P: Resumindo: as marcas andam a subsidiar as marcas brancas...

BI: Com certeza. E já alertamos várias vezes que esse é um modelo de negócio insustentável. Alguma coisa tem de mudar. Não podemos dar o mesmo contributo para o negócio se o espaço de vendas dos nossos produtos diminui. Não podemos contribuir da mesma forma. Ainda por cima esse contributo está a servir para financiar marcas brancas. A distribuição tem uma parte financeira, a distribuição vende a pronto e paga muito depois aos seus fornecedores.



M&P: A Centromarca denunciou recentemente atrasos nesse pagamento.

BI: Exactamente. Tem havido grandes atrasos e alterações unilaterais de prazos de pagamento. E porquê? Antigamente, o mesmo dinheiro, a determinado prazo no banco, tinha uma remuneração de três a quatro por cento. Hoje em dia, as taxas de juro não têm esse valor. São valores mais baixos. Para obter o mesmo rendimento, ou tem mais dinheiro no mesmo prazo ou então dilata o prazo em que o dinheiro está a render. Para obter o mesmo retorno, tem que pagar mais tarde aos fornecedores.

M&P: No meio dessa disputa, existem cadeias mais correctas do que outras?

BI: Há empresas que cumprem o acordado. Não vou estar a dizer quais são, mas há cadeias que cumprem.

M&P: As mais agressivas são as discount?

BI: Essas são players que, por norma, cumprem o que está acordado. Não são as que mais faltam ao acordado.

M&P: Por exclusão de partes, percebe-se então quem falta ao acordado. Quando é que começaram a sentir que essas

situações se agudizaram?

BI: Há dois ou três anos houve uma estratégia da distribuição em reduzir marcas. Aí, por escolha da distribuição, as segundas e terceiras marcas começaram a desaparecer, em detrimento do consumidor que valorizava essas marcas e não as encontra agora. Há agora uma maior presença nas prateleiras das marcas brancas. Já os prazos de pagamento fazem-se sentir desde que há retracção na economia. É cíclico. Quando o mercado cresce é mais fácil. Quando não cresce e estamos todos mais apertados, é a montante da distribuição que se sofre. Diz-se unilateralmente que o que era, estou a exemplificar, 30 dias para a ser 60 e o que era 60 passa a ser 90.

M&P: Tem havido uma troca de acusações entre a APED e a CentroMarca. A APED disse em Julho, a propósito dos produtos de marca própria, que as marcas lidavam mal com “formas de concorrência a que não estavam habituados”. Como comenta?

BI: Há uma coisa a que nunca nos vamos adaptar: à concorrência desleal. O mercado existe e é concorrencial, mas as regras têm que ser claras, transparentes e iguais para todos. É como se fosse uma corrida, existem regras para uns, regras para outros e o árbitro não existe.

M&P: O problema também está na Autoridade da Concorrência?

BI: Está em quem faz a concorrência desleal. A Autoridade da Concorrência começou a fazer um estudo aprofundado do sector, que leva o seu tempo, mas nós temos a esperança de que faça uma análise independente e crítica às forças e à forma de relação entre a produção e a distribuição. Relativamente a casos concretos, esperamos, obviamente, que a Autoridade se pronuncie a tempo. O tempo de decisão no mercado é rápido e não se compadece com prazos de decisão de quatro ou seis meses. Gostávamos que a decisão, por exemplo, da InterCompra (entidade que vai agrupar as compras da Makro e do grupo Auchan), viesse em tempo útil. Mesmo assim, o problema não está na Autoridade mas em quem pratica esses actos.

M&P: Existe alguma legislação que devia ser revista?

BI: Não. A legislação sobre prazos de pagamento é suficiente. A sua aplicação e a monitorização do seu cumprimento é que poderão ser feitas de outra forma. A Autoridade da Concorrência

mudou de conselho. Nós depositamos, neste momento, muitas esperanças na Autoridade da Concorrência. Tem todos os ingredientes para ter uma actuação de qualidade. Estamos à espera do resultado, não só da queixa relativamente à InterCompra, como do estudo sobre o sector.

M&P: A própria CentroMarca não demorou a reagir à postura da grande distribuição?

BI: A CentroMarca sempre acreditou no diálogo e que não era necessário para as partes se entenderem, outro tipo de actuação. Chegou a um ponto em que entendemos que devíamos rever a nossa estratégia e fazer de uma forma diferente.

M&P: Está previsto levar esta discussão para junto do consumidor?

BI: Há uma parte dessa comunicação que está já a ser feita. Havia a percepção, aos olhos do consumidor, de que a maior parte das marcas brancas eram fabricadas pelas grandes marcas. Isso é uma percepção errada da realidade. Para ter uma ideia, esses negócios representam apenas cinco por cento do volume de negócios dos fornecedores de marca. Para reafirmá-lo existe comunicação feita pelas próprias marcas, que diz que não fabrica para outras marcas. Não posso enunciá-los mas existem vários exemplos.

M&P: As situações que descreve estão a dificultar a entrada de novos produtos no mercado?

BI: As marcas têm consciência de que, no contexto em que estamos, apesar de haver inovações, o consumidor procura benefícios directos. Estou a falar ou de promoções ou de outro tipo de mais-valias. O ritmo de inovação, e é muito caro fazer entrar novos produtos na distribuição, está a ser diferente. Se calhar, hoje o consumidor não pede um ritmo tão rápido de inovações, mas um conjunto de benefícios em produto.

M&P: A associação também tem denunciado a situação dos produtos look alike, produtos com imagem e embalagem semelhante ao da marca líder. Porque considera este ponto importante para as marcas?

BI: É mais importante do que se pensa. Existem 10 por cento dos consumidores que levam para casa aquilo que não querem. O look alike é uma coisa parasitária, não é uma contrafacção, isso seria uma tentativa de uma cópia perfeita do produto original. O look alike é a apropriação dos principais sinais distintivos da marca, seja a cor, o lette-

ring, o tipo de embalagem, que são o que faz o primeiro impacto aos olhos do consumidor de uma escolha que é de impulso. Na prática, e os estudos mostram-no, dez por cento dos consumidores levam um produto a pensar que é outro. Se há dez por cento dos consumidores que levam um produto em vez de outro, imagine os outros que não admitem passar por essa situação.

M&P: O conflito entre marcas e distribuição é insanável?

BI: Não. A distribuição e os produtores de marca vivem para o consumidor final. É uma questão de modelo de negócio. Daqui vem algum conflito de interesses. Mas isso não é um problema, porque o jogo faz-se assim. É da partilha do bolo que vêm alguns problemas. Não vem de uma sã concorrência, mas de mecanismos que entendemos como desleais. O nosso mercado da distribuição é pequeno. Temos meia dúzia de operadores, que são os principais players do mercado. Não há nenhum fornecedor. Para estar em Portugal, que possa prescindir de qualquer cliente. Para justificar a sua operação em Portugal, tem de vender a todos os clientes. As principais marcas estão, ou tentam estar, em todas as cadeias. A concentração é muito grave para nós. O facto de, para chegar a 50 por cento dos consumidores, ter de passar obrigatoriamente por duas empresas, que são líderes de mercado – a Jerónimo Martins e a Sonae – torna ainda mais duro este problema. Posso prescindir de um deles? Não, porque desapareciam 25 por cento dos consumidores. É por isso que uma coisa é uma prática desleal de um pequeno cliente e aí a relação de forças ajuda a resolver os problemas, e outra é uma prática desleal de um grande cliente nosso. Há dois tipos de espaços onde se pode resolver estes conflitos. Tudo o que é estruturante cabe à Autoridade da Concorrência, tudo o que não toca o mercado da mesma forma pode ser tratado, por exemplo, em sede um código de boas práticas. Como sabe, a CIP, representante de toda a indústria, e a APED têm celebrado um código de boas práticas comerciais e que esperamos que venha a recomeçar dentro em breve e seja um espaço de solução, conversa e análise de um conjunto de práticas. É um espaço de auto-regulação onde a distribuição e a produção se encontram. Os problemas não são de todo insanáveis.

Últimas

TR3S DIAS COM QUEIJO

A ANIL e a AveiroExpo, EM, organizam nos próximos dias 22,23 e 24 de Outubro, no âmbito da AgroVouga'09, o certame "Tr3s dias com Queijo".

Esta iniciativa pretende promover o queijo, nas suas vertentes fundamentais, envolvendo os seus principais actores:

- ◆ Produtores de queijo - contribuir para a valorização pela qualidade e imagem dos produtos apresentados a concurso, incentivar a apresentação de novidades.
- ◆ Participantes - difundir conhecimentos sobre queijo, nomeadamente nas vertentes sensorial, nutricional, social, gastronómica
- ◆ Comunicação social - contribuir

para a projecção e valorização através da imagem, construção e difusão da "cultura do queijo".

O evento está dividido em acontecimentos diferentes, que são: As CONVERSAS COM QUEIJO, são sessões de duração limitada a uma ou duas horas, compostas por diferentes oficinas onde se abordarão os vários aspectos de carácter tecnológico, sensoriais, exposição e comercialização dos queijos. Que serão seguidas de momentos distintos de prova (*deGOSTAR...Queijo*) -, concretizado em diferentes sessões:

- ◆ Provas comentadas de queijos feitos em Portugal, nas que se pretende apresentar diferentes queijos realçando as características de cada um.

◆ demonstração culinária – onde será ainda dada atenção à inserção do queijo na gastronomia, com a execução de algumas iguarias por chefes conhecidos.

O CONCURSO DE QUEIJO visa o desenvolvimento da indústria e melhorar o conhecimento e posicionamento no mercado, do queijo e o reconhecimento dos consumidores, apoiando-se nas diferentes áreas que circundam a actividade queijeira e que com o seu trabalho contribuem para impulsionar este sector.

Os queijos apresentados a concurso serão avaliados por provedores especialistas, com formação específica, representando os sectores queijeiro e gastronómico, imprensa e consumidores.



ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS INDUSTRIAIS DE LACTICÍNIOS

RUA DE SANTA TERESA, 2C—2.º 4050-537 PORTO

TEL. + 351 22 200 12 29 FAX + 351 22 205 64 50

Email anilca@mail.telepac.pt <http://www.anilact.pt>

A Fechar

Alterada linha de crédito para o sector lácteo

Foi publicado em Diário da República o Decreto-Lei n.º 218/2009, que procede à primeira alteração ao Decreto-Lei n.º 74/2009, que cria uma linha de crédito, com juros bonificados, dirigida às empresas do sector agrícola e pecuário e do sector florestal e às agro-indústrias. O diploma havia sido aprovado em Conselho de Ministros em 16 de Julho.

Refere o preâmbulo deste diploma que «o Decreto-Lei n.º 74/2009 criou uma linha de crédito, com juros bonificados, dirigida às empresas do sector agrícola e pecuário e do sector florestal e às agro-indústrias que tenham domicílio profissional ou sede social em território continental.

Interessa proceder a ajustamentos nas condições financeiras dos empréstimos de que são beneficiárias as empresas que, dentro daqueles sectores, desenvolvem as actividades de produção e transformação do leite, atendendo às especificidades da estratégia para o desenvolvimento destas actividades no âmbito do sector agrícola e das agro-indústrias e atendendo, principalmente, à crise conjuntural que afecta, neste momento, aquela actividade.

Promovem-se, assim, pelo presente Decreto-Lei, as alterações necessárias à linha de crédito bonificado aprovada pelo Decreto-Lei n.º 74/2009, tendo como destinatários, especificamente, as empresas do

sector agrícola e pecuário e das agro-indústrias cuja actividade se centra na produção e transformação do leite, que passam a beneficiar, em relação aos demais beneficiários, de um alargamento do prazo máximo do empréstimo, que passa para seis anos, vencendo-se a primeira amortização no máximo até três anos, e permitindo um período de carência de capital de dois anos.»

Assim, o n.º 9 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 74/2009, passa a ter a seguinte redacção: «Na situação em que os empréstimos referidos no n.º 1 sejam concedidos a beneficiários que desenvolvem actividades de produção e transformação do leite, o prazo máximo do empréstimo é de seis anos, a contar da data da celebração do contrato, e amortizável anualmente, em prestações de capital de igual montante, vencendo-se a primeira amortização, no máximo, três anos após a data prevista para a primeira utilização de crédito, permitindo dois anos de carência de capital.»

De acordo com o respectivo Artigo 3.º, o presente decreto-lei entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação (08 de Setembro). No entanto, o Artigo 2.º indica que o diploma produz efeitos à data de entrada em vigor do Decreto-Lei n.º 74/2009.

In Portal do Governo